CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 143/2013
Data: 07/03/2013 - Hora: 12:55:56
Remetente: José Humberto Pietrafesa d[illegible]tos

INDICAÇÃO Nº 106/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de instalar "Para-Raios" em todas as caixas d' água de metal dos bairros, nesse município.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente solicitação, intuito de evitar danos causados por raios nas caixas d' água de metal de nosso município.

Insta salientar, que as caixas d' água de metais atraem os raios que ultimamente estão caindo com maior frequência.

Ademais, o intuito do referido é evitar danos causados pelos raios que acabam queimando as bombas e causando gasto ao município e prejudicando os munícipes que sofrem com a falta de água.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2013.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 11 / 03 / 13
Presidente

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br